

Informativo
Ambiental

04 de abril de 2011 | Ano 01 nº 004

Nova Nota Técnica IBAMA dispõe sobre Projeto de Controle de Poluição em empreendimentos marítimos de E&P

Em 23 de março de 2011, foi publicada a Nota Técnica IBAMA nº 01/2011, que revisa e substituiu a Nota Técnica nº 08/2008. A nova norma trata das diretrizes para apresentação, implementação e elaboração de relatórios relativos a Projetos de Controle de Poluição (PCP) no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos marítimos de E&P de petróleo e gás. Assim, dispõe que o PCP deve constituir condicionante de todas as licenças ambientais para as atividades de sísmica, perfuração exploratória e produção e escoamento, licenciadas pelo IBAMA. A Nota Técnica define, dentre outras, diretrizes para: (i) estabelecimento de metas de redução e disposição de resíduos; (ii) acondicionamento, armazenamento, tratamento e descarte no mar de resíduos e efluentes; (iii) incineração a bordo; (iv) emissões atmosféricas; (v) coleta, transporte marítimo, desembarque e transporte terrestre de resíduos; e (vi) apresentação de relatórios de PCP. Cabe observar que a Nota Técnica estabelece que as metas do PCP devem levar em consideração a região em que se insere o empreendimento, bem como destaca a inter-relação e integração do PCP com os demais projetos exigidos no licenciamento ambiental de atividades de E&P, como o Projeto de Monitoramento Ambiental e o Projeto de Educação Ambiental. Ainda, vale ressaltar que a Nota Técnica prevê que serão elaboradas normas específicas para emissões atmosféricas e descarte de cascalho e fluidos de perfuração.

Nova Resolução CONAMA trata da recuperação de APP

Foi publicada, em 2 de março de 2011, a Resolução CONAMA n.º 429, que dispõe sobre metodologias de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP). Na forma da Resolução, a recuperação de APP poderá ser feita mediante três métodos: (i) condução da regeneração natural de espécies nativas; (ii) plantio de espécies nativas; e (iii) plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas. A Resolução estabelece requisitos e procedimentos para cada um desses métodos, bem como prevê que a recuperação de APP e reserva legal é elegível para fins de incentivos econômicos previstos em legislação nacional e acordos internacionais aplicáveis.

Encontro de Juízes Federais promovido pelo Conselho Nacional de Justiça discute jurisprudência ambiental do STJ

Durante os dias 23 e 24 de março de 2011, realizou-se, no Superior Tribunal de Justiça, o 1º Encontro Nacional de Juízes da Fazenda Pública e Federais com Competência Ambiental. Na palestra de abertura, foram discutidos inúmeros julgados do Tribunal no âmbito do Direito Ambiental, que indicam a sedimentação do entendimento jurisprudencial acerca de diversos temas relevantes. Dentre os tópicos abordados, vale destacar os debates sobre função socioambiental da propriedade, ponderações entre preservação de APP e direito de habitação, responsabilidade *propter rem*, cabimento de indenização por desapropriação indireta de áreas protegidas, responsabilidade do Estado e dano moral coletivo. Para ler a nota oficial de imprensa publicada no sítio eletrônico do STJ, clique [aqui](#).

Para maiores informações, favor entrar em contato com um de nossos profissionais abaixo.

Luiz Gustavo Bezerra

+55 (21) 2127-4266

lgbezerra@mayerbrown.com**Gedham Gomes**

+55 (21) 2127-4298

ggomes@mayerbrown.com

O Informativo Ambiental é um periódico preparado por profissionais de Tauil & Chequer Advogados Associado a Mayer Brown LLP e possui caráter meramente educacional. Qualquer consulta ou questão legal deve ser discutida diretamente com seus advogados.